



Prefeitura Municipal de Águas Formosas

CEP: 39880-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.103/2002

DÁ DENOMINAÇÃO DE “**JOÃO DE ALMEIDA PINTO**”
AO AEROPORTO MUNICIPAL SITUADO NA
FAZENDA IPANEMA, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.

O povo do Município de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “**JOÃO DE ALMEIDA PINTO**” o Aeroporto Municipal situado na Fazenda Ipanema, na sede deste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do município.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Águas Formosas, 14 de outubro de 2002.


JOSE HENRIQUE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL